

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2021
RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação n. 03/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JUNIOR PAULO VICENZI**;

CONTRATADA: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Raymund, n. 500, bairro centro, na cidade de Sananduva/RS;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 007/2021, firmado em 30 de julho de 2021, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Retificada a cláusula segunda e a cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato inicialmente firmado, que passam a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – Além do disposto no contrato original, a CONTRATADA deverá disponibilizar modulo ao sistema que possibilite a comunicação ao Sistema Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social da receita federal, sendo que pela inclusão deste serviço será acrescido ao contrato o montante de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA O valor a ser pago mensalmente ao contratado pela prestação de serviços a que se refere o presente contrato será reajustado pelo índice IPCA passando para o montante de R\$ 2.912,74 (dois mil novecentos e doze reais e setenta quatro centavos), **totalizando (com a inclusão do novo módulo) o montante mensal de R\$ 3.156,74 (três mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**”

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato fica prorrogado pelo periodo de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

J.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 31 de julho de 2025.

JUNIOR PAULO VICENZI
Presidente do Poder Legislativo
Contratante



SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas: _____
